



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**MENSAGEM**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Ajudar a população, com o olhar sensível e apurado, responsabilidade e profissionalismo são características dos profissionais do Serviço Social. O assistente social trabalha com objetivo de orientar as pessoas em situações de desamparo, promovendo seu bem-estar físico, psicológico e social. A atuação destes profissionais vai além do combate à desigualdade. É o reforço para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Historicamente, o Serviço Social Brasileiro segue firme na construção e defesa das políticas sociais e dos direitos humanos no Brasil, somando-se à outras categorias, que na linha de frente buscam transformar as realidades com compromisso e ética.

A história do Serviço Social no Brasil começou na década de 30. O país passava por um período turbulento, com reivindicações da classe trabalhadora por melhores condições e justiça social. Desde que foi criada, a profissão passou por adaptações a cada modelo governamental.

Atualmente, no país, existem aproximadamente 190 mil profissionais registrados nos 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS). O amor pela profissão e a vontade de ajudar a população faz com que pessoas, formadas em outras áreas profissionais, migrem para o Serviço Social e realizem sonhos pessoais e profissionais.

**O dia 15 de maio é o Dia do Assistente Social no Brasil.** Essa data foi escolhida justamente porque exatamente nesse dia fora regulamentado o Serviço Social, uma profissão inscrita na história do Brasil há 80 (oitenta) anos.

Nesse projeto propomos também o dia 15 de maio para homenagear, incentivar e apoiar os Assistentes Sociais de nosso Município, em sintonia com o dia nacional.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Dessa forma exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Edis na aprovação desse projeto.

Câmara Municipal de Xinguara, 28 de junho de 2022.

**Iraci Rodrigues da Silva**  
Vereadora proponente

**Ébia Regina Mendanha da Costa**  
Vereadora proponente

**Eliane de Souza Galvão**  
Vereadora proponente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**PROJETO DE LEI N.º 19/2022**

**DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**“Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o “Dia Municipal do Assistente Social”, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio.”**

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xinguara, o **“Dia Municipal do Assistente Social”**, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 28 de junho de 2022.

**Iraci Rodrigues da Silva**  
Vereadora proponente

**Ébia Regina Mendanha da Costa**  
Vereadora proponente

**Eliane de Souza Galvão**  
Vereadora proponente